



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA DÍVIDA ATIVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA- n.º 002/2020

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, por meio do Departamento da Dívida Ativa do Município de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas competências e em conformidade com artigo 439, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 003/2014, de 30 de dezembro de 2014 e alterações (Código Tributário Municipal) e § 3º, inciso II do artigo 198, da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), **NOTIFICA/INTIMA** os contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido, a comparecerem no prazo de 20 (VINTE) dias contados a partir desta publicação, para regularizar seu débito da receita – INFRAÇÃO - FISCALIZAÇÃO ATIVIDADES URBANAS – Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Econômico, Integração Fundiária Fiscalização de Obras e Posturas referente ao crédito inscrito no mês de JANEIRO de 2020.

Encerrado o procedimento administrativo para recebimento do crédito tributário, o Departamento da Dívida Ativa encaminhará a Certidão da Dívida Ativa Municipal (CDAM) à Procuradoria Geral do Município para cobrança judicial.

RELAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

N.	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	PROC. ADM	DÉBITO TRIBUTÁRIO	LIVRO DA DÍVIDA ATIVA
01	GIRASSOL COLCHÕES LTDA	13.362.877/0001-74	2018033705	INF. AT URBANAS	LIVRO 202054801 PAG. 1 LINHA 1
02	VOE TRAVEL (LUIS FERNANDO L. DA SILVA)	24.816.830/0001-50	2018033979	INF. AT URBANAS	LIVRO 202054802 PAG. 1 LINHA 1
03	MORENA CHIC EIRELI	27.443.908/0001-26	2018033426	INF. AT URBANAS	LIVRO 202054803 PAG. 1 LINHA 1

Departamento da Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.
Águas Lindas de Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

**PUBLIQUE-SE O EDITAL NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.
DISPONIBILIZE-SE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO
WWW.AGUASLINDASDEGOIÁS.GO.GOV.BR.**

Wagner André Fernandes de Melo
Wagner André Fernandes de Melo
Chefe do Departamento de
Dívida Ativa
Decreto N° 127/2019